SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2427

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

Comunico que o Ato de Dispensa de Licitação nº 10.003/2020 teve os seguintes dados:

Fornecedor/Contrato: MOTOS ITUMBIARA LTDA - FILIAL
Endereço: Av Lázaro Xavier nº 98, Centro
Cidade: Quirinópolis-GO
Valor:R$ 13.200,00
OBJETO: despesa com aquisição de motocicleta, 0km, cilindrada mínima de 124 CC para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, em 22 de outubro de 2020.

DIEGO LOPES GOULART
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CAB6E611

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 815

PORTARIA FMS Nº 815/2020 - 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída para o dia: 23/10/2020 com retorno previsto para o dia: 24/10/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo terceiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (23/10/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:88D69C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 806

PORTARIA FMS Nº 806/2020 - 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 011.529.781-28, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 desta municipalidade com saída dia: 21/10/2020, com retorno previsto para o mesmo dia. Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo terceiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (23/10/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:5F500369

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 217

PORTARIA Nº 217/2020 APORÉ-GO, 23 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, CPF: 013.423.761-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR NA CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO**, nos dias **20 e 21/10/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, com o valor total de **R$ 70,00 (Setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (23/10/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:75D350BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

REPUBLICAÇÃO

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 03/2020**, processo: **6202/2020**, com objetivo de **"AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA: nova; ano/modelo 2020/2020 para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e transportes de Diorama-Go"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **13/11/2020** às **13h30min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, 23 de outubro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:60454096

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 13 de novembro de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP**), o registro de preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos e vacinas para a Fazenda Experimental e Clínica de Medicina Veterinária da UNIFIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 23 de outubro de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC42164A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL N.º 255, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos Editais de Processo Seletivo Simplificado – n.º 001 ao 006/2019 e 001 e 002 de 2020 e dá outras providências".

A **DIRETORA GERAL** da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES e Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Prof.ª Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1.733, de 11 de agosto de 2015, que autorizou a prorrogação dos contratos por prazo determinado por um período de mais 6 meses;
CONSIDERANDO que os referidos Editais fixaram o prazo de 2 anos de validade do seletivo, a partir da homologação do resultado final;
CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição desta instituição;
CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar a validade dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos, Editais n. 001, 002, 003, 004, 005/2019 e 001 e 002 de 2020, pelo prazo de mais 06 (seis)

meses, contados a partir da data da homologação dos Resultados finais, a saber, 30/01/2019, 15/03/2019, 10/07/2019, 13/08/2019, 15/10/2019, 03/02/2020 e 28/07/2020, respectivamente.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e dois dias de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:278E1933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

PROCESSO N°: **2020001252**
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
EMPRESAS CONTRATADAS:
ARTHUR PANTALEÃO GARCIA inscrita no CNPJ sob o Nº 26.765.435/0001-10
PUBLITEK TECONOLOGIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 28.055.727/0001-95
MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 07.508.571/0001-80
FAST COMERCIO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 30.437.082/0001-05
QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 10.316.141/0001-71
MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 23.323.053/0001-49
OFFICE PAPELARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 10.970.388/0001-07
BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 03.618.435/0001-92
RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o Nº 28.348.587/0001-43
RENATO FRANCISCHINI GUERRA inscrita no CNPJ sob o Nº 29.729.975/0001-37
DDG TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 32.481.351/0001-58
CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 23.814.639/0001-06
DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 14.238.297/0001-32
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mineiros-GO e suas Unidades de Saúdes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, salvo disposição em contrário da Comissão de Avaliação da Transição.
DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37526594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020037166

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CAROLINA MARIA DE SOUZA NETA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 25 de junho de 1983, inscrita no CPF sob o nº 011.781.971-90, no CI/RG sob o nº 2514382 SSP-DF, no COREN/SP sob o n° 000.592.052-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 164.92544.22-7, residente e domiciliado na Rua Rio São Francisco, Qd. 09, Lt 24, Residencial Santa Maria, Mineiros - GO, fone (64) 9.9911-2464, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/10/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F38AD0D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020037306

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento,

para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LEIGMAR ROCHA PINA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 30 de maio de 1965, portadora da CI/RG nº 32539173208648 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 863.845.201-25, no COREN-GO sob o nº 000.625.722-TE, e no NIT sob o n° 124.16885.44-6, residente e domiciliada na Rua B, Qd. 03, Lt. 22, Parque dos Jatobás, Mineiros - GO, fone (64) 9.9642-7256, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/10/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BB85A9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020037674

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UPA e HM;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **DIGENANI SEVERINA DE MORAIS**, brasileira, solteira, técnico em radiologia, nascida em 15 de janeiro de1981, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62, no CI/RG sob o nº 4309484 DGPC-GO, e no NIT sob o n° 008.000.141-62 e no CNTR/GO sob o nº 02244t, fone (64) 9-9627-8559, residente e domiciliado na Rua Joao Cruvinel, qd. 26, lt. 09, Bairro Alvina Paniago, Mineiros – GO, fone (64) 9.9627-8559 visando à prestação de serviços de técnico em radiologia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/10/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de outubro 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6990DB53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020037880

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SIGNEIS BATISTA DO NASCIMENTO MACHADO**, brasileiro, casado, enfermeiro, nascido em 20 de junho de 1985, inscrito no CPF sob o nº 033.705.651-02, no CI/RG sob o nº 5229073 2ª via SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 000.640.218-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 201.48431.06-7, residente e domiciliado na Avenida Alvina Paniago Vilela, Qd. 43, Lt 09, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64) 9.9906.2246, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/10/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF503FE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020038095

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UPA, HM e SAMU;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FABIO DANIEL BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05 de julho de 1990, inscrito no CRM-GO sob o nº 24329/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 001.686.791-24, da CI/RG nº 3456652 SESP/DF e do NIT sob o nº 158.24197.27-3, residente e domiciliado na Rua W9, Qd. 173, Lt. 01, Ap. 302, Bl. 1, Resid. Tocantins, Setor Jardim Goiás II, em Mineiros/GO, fone (61) 9-8137-2760, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/10/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de outubro 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97B72F01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2020016081
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 004/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa COVEZI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.155/0001-08.
OBJETO: Aquisição de um caminhão com caçamba basculante 0km.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura, e como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A7BE509

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020038491 DE 22/10/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	VALDIVINO REZENDE		
CNPJ/CPF:	083.220.071-91	Insc. CCI:	**17848**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1357**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de

quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO **AVENIDA JOSÉ UMBELINO PIO, QD. 01, LT. 07, PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 17848,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05BF2446

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2020027870
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 018/2020
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Empreitada da construção de rede coletora.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 19 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6083A84

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020022023-1

Nº. DO PROCESSO: 2020022023
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 056/2020
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.160.546/0001-31.
OBJETO: Aquisição material de laboratório.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D2D0FC2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020022023-2

Nº. DO PROCESSO: 2020022023
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 056/2020
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.741.896/0001-98.
OBJETO: Aquisição material de laboratório.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79A3059F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020022023-3

Nº. DO PROCESSO: 2020022023
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 056/2020
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.377.455/0001-20.
OBJETO: Aquisição material de laboratório.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:853297B7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020022023-4

Nº. DO PROCESSO: 2020022023
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 056/2020
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.239.321/0001-49.
OBJETO: Aquisição material de laboratório.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12A7C298

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020022023-5

Nº. DO PROCESSO: 2020022023
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 056/2020
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61.
OBJETO: Aquisição material de laboratório.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D85A57C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 80/2020, objetivando contratação de empresa para execução da obra de construção do muro do posto de saúde na Quadra 03, Área Especial, Setor Oeste, neste Município, **cujo** recebimento das propostas de preços ocorrerá das 08:00h do dia 27 de outubro de 2020 até às 08:00h do dia 09 de novembro de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 09:00h do dia 09 de novembro de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 23 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:28A205C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO Nº 76/2020

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2020

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 76/2020, objetivando contratação de empresa para construção de praça e pista de caminhada e academia ao ar livre na Quadra 02 do Setor Oeste, neste Município, cujo recebimento das propostas de preços foi adiado para às 08h do dia 26 de outubro de 2020 até às 08:00h do dia 06 de novembro de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 14:00h do dia 06 de novembro de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 23 de outubro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:4BBFD7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1515, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da Administração,
CONSIDERANDO o ofício CMI 004/2020 de 09 de outubro de 2020 da Senhora Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso,
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Planaltina, Estado de Goiás, para o ano de 2020-2021:
Representante das Secretárias de Governo:
1-. Secretário Desenvolvimento Social:
Titular: Ronald Ferreira Sousa Aguiar
Suplente: Marizangela Bonfim Leitão dos Santos
2- Secretário de Cultura e Turismo:
Titular: Eliomar Silva Rodrigues
Suplente: Roberto Carlos do Nascimento
3- Secretaria de Educação:
Titular: Maria Aparecida Borges da Silva
Suplente: Marlene Batista dos santos

4- Secretaria de Habitação:
Titular: Sinara Gabriela Rodrigues de Sousa
Suplente: Carmen Lucia da Silva
5-Secretaria de Saúde:
Titular: Claudia da Silva Souza Gomes
Suplente: Cleidia Carneiro da Silva
6- Poder Legislativo:
Titular: Genival Jose Fagundes
Suplente: Jose Carlos Rodrigues
Representante da Sociedade Civil:
1- Sociedade Civil -Representante de Usuários:
Titular: Maria Edinir de Lima
Suplente: Antônio Dias Vieira
2- Sociedade Civil -Representante de Usuários:
Titular: Maria Lucicleide Duarte
Suplente: Jose Pereira da Conceição
3- Sociedade Civil -Representante de Usuários:
Titular: Carlos Antônio da Silva
Suplente: Geraldo do Amaro da Silva
4- ADRA-Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Brasil:
Titular: Ana Lúcia da Silva Santos
Suplente: Jamires Medeiros dos Santos

5-Instituto Casa Nossa:
Titular: Marta Maria de Castro Cunha
Suplente: Matheus Alves de Carvalho
6-Afro Mulher:

Titular: Rayane da Silva Barriolo
Suplente: Solange Rodrigues da Silva
Art.2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada disposição em contrário.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AA2437DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.1516, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da Administração,
CONSIDERANDO o ofício CMDCA 004/2020 de 09 de outubro de 2020 da Senhora Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso,
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Planaltina, Estado de Goiás, para o ano de 2020-2021:
Representante das Secretárias de Governo:
1-. Secretário Desenvolvimento Social:
Titular: Patrícia Herli Diniz
Suplente: Marinelia Fonseca de Deus
2- Secretário de Administração:
Titular: Alessandro Alves Leite
Suplente: Nataziane Pereira Bispo
3- Secretaria de Educação:
Titular: Cicero Wilson da Costa
Suplente: Maria Abadia Costa
4- Secretaria de Saúde:
Titular: Amanda Viegas Ramalho de Oliveira

Suplente: Andriely Cardoso da Silva
Representante da Sociedade Civil:
1- ADRA-Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Brasil:
Titular: Ana Lúcia da Silva Santos
Suplente: Jamires Medeiros dos Santos
2- Associação das Filhas de Maria:
Titular: Carmem Machado de Aquino
Suplente: Úrsula Galecka
3-Congregação das Irmãs Oblatas do Brasil:
Titular: Patrícia Nelson Maciel
Suplente: Elisabet Fernandes de São Geraldo
4- UNBRA- União dos Negros do Brasil:
Titular: Adão Xavier de Oliveira
Suplente: Vicente Pinheiro Neto
Poder Legislativo:
Titular: Raimundo Nonato Martins
Suplente: José Luiz dos Santos
Titular: Carlos Alves do Egito
Suplente: Hernandes Moraes Ferreira
Art.2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada disposição em contrário.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7EB9D1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1517, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) JACKSON DOUGLAS OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9F1350DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1518, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) MANOEL MESSIAS DE SOUSA, do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9814E366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1519, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) MESSIAS MARTINS DE SANTANA, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:29C3E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1520, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) REGINALDO DE ASSIS LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:10EFF298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1521, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) RONALDO DE ASSIS LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DF17B427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1522, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) VITOR RIBEIRO JUNIOR, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:365B4B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1523, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) MANOEL SANTANA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:838AC0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1524, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) SANDOVAL DA SILVA ARAUJO, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:791672E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1525, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) LUCAS DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:48758B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1526, DE 21 DE OUTUBRO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) NELCIVALDO MARTINS DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:27C4FFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1527 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) DIOGO LUIZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Transporte, em substituição ao servidor exonerado pelo Decreto nº.: 1517/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3B020068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1528 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) LAERCIO LOPES SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, da Secretaria Municipal de Transporte, em substituição ao servidor exonerado pelo Decreto nº.: 1523/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 20 de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:05B3E302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1529 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) ALBERONE OLIVEIRA FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO D TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Transporte, em substituição ao servidor exonerado pelo Decreto nº.: 1522/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:33C6F7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1530 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) ALAN KEVI MAXIMO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENCAO, da Secretaria Municipal de

Transporte, em substituição ao servidor exonerado pelo Decreto nº.: 1526/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 21 de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:964EA875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°53/2020 FMMDE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"Revogar Portaria nº 52/2020 de 19 de outubro de 2020 que reinstaura Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências" e dar nova redação.

O **Secretário Municipal de Educação**, Senhor Cláudio Roberto de Oliveira, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e os decretos nº101/2020 e nº94/2020, e tendo em vista no disposto no artigo 287 da Lei nº500, de 23 de junho de 1999 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria 52/2020, tornando-a sem efeito.
Art. 2º Apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº119/2019 de 31 de janeiro de 2019, nº 118/2019 de 31 de janeiro de 2019 e n º 1883/2018 de 30 de outubro de 2018 FMMDE, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, através de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão e apresentação dos relatórios conclusivos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina - GO, no dia 22 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decretos nº094/2020 nº101/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:955C86A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 745/2020 COVID-19
(LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MIRIAN BRUNA APARECIDA PEREIRA LOPES**, INSCRITO NO CPF: 700.427.001-75, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL;05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034 VIGÊNCIA**: 01/10/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/10/2020 **VALOR:** R$ 3.300,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:038B5CD3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 746/2020 COVID-19
(LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CARLOS FERNANDO MATOS SOARES**, INSCRITO NO CPF: 704.438.341-64, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034 VIGÊNCIA**: 01/10/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/10/2020 **VALOR:** R$ 4.140,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:14396584

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 744/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORRAYNE CRISTINA NUNES**, INSCRITO NO CPF: 041.434.481-22, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO: **PSICOLOGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO ATENÇÃO DOMICILIAR – EMAD E AMAP 05.0501.10.302.0011.2350.319034-(114014)**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/10/2020 **VALOR:** R$ **6.207,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:677EA633

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PP-094-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedoras as seguintes licitantes: RM HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ n°25.029.414/0001-74, com proposta no valor global de R$38.585,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais), CIENTIFICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.847.837/0001-10, com proposta no valor global de R$ 86.468,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.520.829/0001-40, com proposta no valor global de R$ 118.105,00(cento e dezoito mil cento e cinco reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ

n° 01.417.694/0004-72, com proposta no valor global de R$ 76.004,00(setenta e seis mil e quatro reais), VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.949.099/0001-33, com proposta no valor global de R$ 400.276,00 (quatrocentos mil duzentos e setenta e seis reais), LEX MED EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.767.331/0002-35, com proposta no valor global de R$ 44.475,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para aquisição de medicamentos básicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABADIÂNIA, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0D4C452A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-090-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 03/11/2020 às 14:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 23 de OUTUBRO de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C07C241A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO 002 AO CONTRATO 060/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020
CONTRATANTE: O Município de Acreúna -Go e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**. **Objeto:** prorrogar a vigência do contrato primitivo e seu primeiro aditivo e acrescentar o valor decorrente de serviços a serem executados e que não foram contemplados no contrato original. **Valor Total Acrescido:** R$ 21.802,95. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1149.4.019 4.4.90.51.00 0404 Fonte – 100. **Assinatura:** 22/09/2020. **Assinam:** Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, e Kamilla Silva Magalhães, gestora do FMS pelo contratante e o Sr. Frederico Antonio Martins, contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:6A128A79

PODER EXECUTIVO
DECRETO 308/2020

DECRETO Nº 308/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera o Decreto 133/2020 estabelecendo medidas preventivas de enfrentamento à disseminação do Coronavírus no Município de Acreúna."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do Art. 83, IV, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 133/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....

I – todos os eventos públicos e privados de qualquer natureza que gerem aglomeração, sejam esportivos, artísticos, culturais, científicos e comerciais, dentre outros, salvo exceções deste ato normativo;
.....

VII - atividades em feiras, inclusive feiras livres, salvo as exceções deste ato normativo;
.....
§ 3º Poderão ser realizados eventos em salões de festas, desde que sejam observados os protocolos específicos e a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de suas capacidades de acomodação.

Art. 4º .....
XXII - feira municipal de produtos hortifrutigranjeiros e ambulantes, devendo ser observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo permitido aos domingos o funcionamento de restaurantes e praças de alimentação com consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras aos frequentadores, desde que seja observado os protocolos específicos e o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros;
.....

XXXV - atividades de organizações religiosas ou espirituais, nos termos do disposto no art. 4º-A deste Decreto.

§ 5º.....

IX - feira municipal de produtos hortifrutigranjeiros e ambulantes, devendo ser observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo permitido aos domingos o funcionamento de restaurantes e praças de alimentação com consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras aos frequentadores, desde que seja observado os protocolos específicos e o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros;

.....

Art. 4-A. Fica facultado às Igrejas e Centros Espiritas a celebração de missas, cultos e reuniões nas respectivas sedes com redução de acesso de pessoas com demarcação do local das cadeiras e desde que:
.....

VI - suspenda a entrada de fiéis quando ultrapassar de 50% (trinta por cento) da capacidade máxima do estabelecimento religioso;

VII – realize celebrações religiosas de modo que não haja aglomeração internamente e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos, mantendo a higienização das cadeiras, equipamentos e do local após o uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Outubro de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:4F3FAC94

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020
PROCESSO: **2020014738**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ZERO KM FLEX e 1(UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN A DIESEL, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO ESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO**

VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Emendas Parlamentares

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
UMUARAMA AUTOS LTDA	19.409.700/0003-24	49.900,00
COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA	23.821.956/0001-50	210.100,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		260.000,00

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020

VIGENCIA DA ATA: 20/10/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 23 de outubro de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:36C38F63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAPIRAPUÃ/GO, que no dia 06/11/2020 às 08:40 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando aquisição de Ventilador pulmonar mecânico (covid 19) para o Hospital, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-122.

Itapirapuã**, 23/10/2020**.

GUILHERME MURILLO S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:37723E01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 048/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 011/2020.
Espécie: REEQUILÍBRIO DE PREÇO
Contratante: FMS
Contratada: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Objeto: Aquisição de material farmacológico para o Hospital Municipal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento legal: artigo Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666.
Valor do Aditivo: R$ 108.130,92 (Cento e oito mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2020.
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031. 339030 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 21/10/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:692774FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO PREGÃO 020.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 006/2020 torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 10 de novembro de 2020**, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço, por item, para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás – GO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 26 de Outubro de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6C4015F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DISTRATO 144 FMS

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 05/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.842.697/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto nº 02/2020, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF nº 034.554.441-21.
Contratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito

	privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	Distrato de **R$ 300,00 (trezentos reais)** valor referente de um dos itens (TOMOGRAFIA PELVE E BACIA (ABDOME INFERIOR) do contrato n° 144/2020 firmado entre as partes no dia 02/09/2020.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 300,00 (trezentos reais)**
Data da assinatura:	21/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de Outubro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:54AAB1B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL 014-2020 PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GERENCIAMENTO DE FOLHA PAGAMENTO RPPS

CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados que resolve cancelar o referido certame para que seja modificado o Edital - objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTOS MENSAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS,** para a inclusão no mesmo da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Porteirão.

Porteirão/GO, 23 de Outubro de 2020.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:54649F0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1288/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., sob o sob o CNPJ 21.380.013/0001-03, a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço especializado em reforma do assoalho, consertos de kits ABS no veículo Renault Master Minibus L3h2 com placas PQH – 0162.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1288/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 23 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B704205A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1309/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa DL NUTRIÇÃO CLÍNICA, sob o CNPJ Nº 02.160.869/0001-29, no valor de R$ 1.555,20 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de gênero alimentícios – alimento especial para pacientes Palmira Carlos do Nascimento e Orlani Cândida Santana.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1309/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 23 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:FBA8FD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1308/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 473/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ALQUIMIA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO – EIRELI (ALQUIMIA FARMÁCIA), sob o CNPJ nº 14.326.732/0001-80, no valor de R$ 4.919,50 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir – kits vitamina, invermectina e hidroxicloroquina, diante o cenário de pandemia COVID - 19.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1308/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 23 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:FAF4C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1295/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 487/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob o CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R$ 1.568,27 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo contratação de seguro de veículo para o VOYAGE com placas QTQ – 6385.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1295/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 23 de outubro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:5EC440F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA-ME			
Nº CONTRATO:	111/2020			
CNPJ:	17.043.547/0001-77			
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços à construção de uma ponte metálica, conforme segue a baixo:			
	SERVIÇO PRESTADO		**VALOR UNT.**	**VALOR**
	Prestação de serviços de construção de uma ponte em estrutura metálica com 5 vigas de 7 mts de comprimento por 3,50 de largura. Com 26 cm de altura e 11 cm de aba na chapa 3/8. Cobertura com 26 chapa U laminada na chapa ¼.		R$ 32.800,00	R$ 32.800,00
	Valor Total:			**R$ 32.800,00**
PRAZO EXECUÇÃO:	22/10/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**
	446	02.13.26.782.1301.1.038.4.4.90.51	TRANSPORTE	279
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6981 Dispensa de Licitação nº 326/2020.			
DATA	22/10/2020			

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 22 de Outubro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Secretario De Adminsitração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:CB068A89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020037815

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE ANGIOPLASTIA CORONARIANA PARA PACIENTE MARIA ROSÁLIA CAETANO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.093.661/0001-83 estabelecida na RODOVIA BR 364 Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 35.000,0000	R$ 35.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 35.000,00	
TOTAL GERAL:							R$ 35.000,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros,20/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7396A030

